

PORTARIA Nº 123/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE ALEXIA GAMBA DO CARGO DE AGENTE EDUCATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 037/2018 e alterações posteriores.

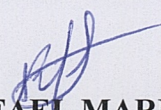
RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 07 de setembro de 2024, a Servidora **ALEXIA GAMBA**, portadora do CPF nº XXX.XXX.459-05, do Cargo de Agente Educativo, Nível 210, do Grupo I - SAU, com carga horária de 30 horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

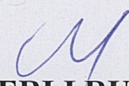
Art. 2º Aplica-se a exoneração desta Portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

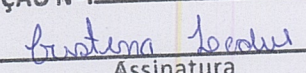
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 06 de setembro de 2024.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria 123/2024
DATA:	09/09/2024
EDIÇÃO Nº:	
 Assinatura	



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 09 de setembro de 2024 às 13:25, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

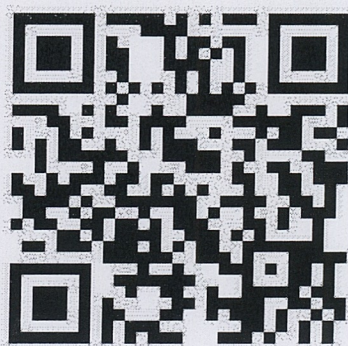
**Nº 6412211: PORTARIA Nº 123/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE
2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6412211>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA Nº 123/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE ALEXIA GAMBA DO CARGO DE AGENTE EDUCATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 037/2018 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 07 de setembro de 2024, a Servidora **ALEXIA GAMBA**, portadora do CPF nº XXX.XXX.459-05, do Cargo de Agente Educativo, Nível 210, do Grupo I - SAU, com carga horária de 30 horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta Portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 06 de setembro de 2024.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração